



RESOLUÇÃO N.º 248/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 73º Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de Março de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas Consulta no Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial FUNDEIC, para as empresas:
- 1 HORTO HOTEL LTDA EPP, CNPJ nº 13.593.624/0001-01, conforme Processo nº 633013/2016.
- 2 CHURRASCARIA BOI GRILL EIRELI ME, CNPJ nº 04.855.525/0001-60, conforme Processo nº 103825/2017.
- 3 GIULIANO SALINA BELO ME, CNPJ nº 06.082.186/0001-51, conforme Processo nº 103826/2017.
- 4 R. DOS SANTOS QUEIROS & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.715.873/0001-05, conforme Processo nº 633011/2016.
- 5 HOTEL FAZENDA VILA DE PESCADOR LTDA ME, CNPJ nº 10.845.437/0001-80, conforme Processo nº 3674/2017.
- 6 CERRADO CENTRO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 18.279.499/0001-83, conforme Processo nº 633010/2016.
- 7 RIO SOM ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ nº 32.999.278/0001-00, conforme Processo nº 633012/2016.
- § 1º A liberação financeira está condicionada a análise de crédito e as disponibilidades orçamentária e financeira do Fundo Desenvolvimento Industrial e Comercial FUNDEIC.
- § 2º A aprovação da Carta Consulta está condicionada à disponibilidade orçamentária do exercício de 2017.
- § 3º A aprovação da Carta Consulta por este Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial CEDEM não gera direito de financiamento.
- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando se as disposições contrárias.

Cuiabá, 17 de Março de 2017.

Leopoldo R. Mendonça

Presidente do CEDEM em substituição

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3138fe76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar